

## PORTARIA Nº 014/GSER, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

DOE de 22/01/2009

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos), para R\$ 28,01 (vinte e oito reais e um centavo), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo

Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

## RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos), para

R\$ 28,01 (vinte e oito reais e um centavo), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009

> MILTON GOMES SOARES Secretário de Estado da Receita